



TERMO DE ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0708290123-CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO AÇUDE CAIÇARA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 90659/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do município de Quixeramobim/Ce, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, o senhor Antonio Clidenor Genuino de Medeiros, nomeado pela portaria nº 2511/001/2022 de 25 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

Considerando, a representação com pedido de medida cautelar, interposta pela empresa VAP CONSTRUCOES LTDA, onde o Tribunal de Contas do Estado concedeu MEDIDA CAUTELAR, solicitando que o gestor adote providencias no sentido de suspender os efeitos da CONCORRENCIA PUBLICA Nº 0708290123-CP na fase em que se encontra, abstendo-se ainda de realizar aquisições e pagamentos sob pena, em caso de descumprimento da presente determinação, abertura de Processo, passível de julgamento das Contas como irregulares, incidência de multa, sem prejuízo de eventuais consequências às suas esferas jurídicas de natureza penal, cível e administrativa, até ulterior decisão deste Tribunal de Contas;

Considerando, a necessidade de alteração do edital e do Projeto Básico/Termo de Referência, e que na fase em que se encontra, não é possível saná-los;

Considerando a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal na qual dispõe que "A administração pode <u>anular seus próprios atos</u>, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogálos, <u>por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos</u>, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." (grifo)





RESOLVE:

Anular o processo licitatório e contrato da CONCORRENCIA PUBLICA Nº0708290123-CP, à luz do art. 49, "caput", e §2º do art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Proceda-se as devidas publicações legais, para conhecimento dos interessados.

Quixeramobim-Ce, 03 de janeiro de 2024.

ANTONIO CLIDENOR

ANTONIO CLIDENOR
GENUINO DE

MEDEIROS:22323929372
Assinado de forma digital por ANTONIO CLIDENOR GENUINO DE MEDEIROS:22323929372
Dados: 2024.01.03 10.43.04 -03.00

ANTONIO CLIDENOR GENUINO DE MEDEIROS Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ANULAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao art. 87 da Lei Orgânica Municipal e ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores, que o Termo referente a ANULAÇÃO ao alterações CONCORRENCIA PUBLICA Nº 0708290123-CP, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), situada no átrio do Paço Municipal da Prefeitura de Quixeramobim, na data de 03 de janeiro de 2024.

Quixeramobim-Ce, 03 de janeiro de 2024.

ANTONIO CLIDENOR GENUINO DE DE MEDEIROS:22323929372 MEDEIROS:22323929372 Dados: 2024.01.03 10:43:31 -03'00'

Assinado de forma digital por ANTONIO CLIDENOR GENUINO

ANTONIO CLIDENOR GENUINO DE MEDEIROS

Ordenador(a) de Despesas da

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 0708290123-CP

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Quixeramobim, torna público a anulação do CONCORRENCIA PUBLICA Nº 0708290123-CP nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO AÇUDE CAIÇARA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 90659/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, em virtude dos vícios detectados. ANTONIO CLIDENOR GENUINO DE MEDEIROS - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

Quixeramobim-Ce, 03 de janeiro de 2024

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

A ser publicado no próximo dia útil:

DOU DOE JORNAL O ESTADO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PRECOS Nº PERP/011223.01/SME

Unidades Administrativas: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Gabinete da Prefeita - Secretaria Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - Processo Originário: Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº PERP/011223.01/SME -Processo Originário: Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº PERP/011223.01/SME - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar (novos) destinados aos veículos oficiais e agregados das Unidades Administrativas do Município de Pires Ferreira/CE - Espécie: Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório - Licitantes: AMANDA REGIS DE ARAUJO EIRELI - CNPJ nº 31.757.714/0001-72, valor: R\$ 87.892,72 (oitenta e sete mil oltocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) GRUPO (01;02;04) - AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS ITDA - CNPJ nº 10.973.526/0001-01, valor: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) GRUPO (03) - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ nº 44.116.889/0001-42, valor: R\$ 90.020,80 (noventa mil e vinte reais e oitenta centavos) GRUPO (05). Data da Homologação: 0.1/02/2024 - Fundamentação Legal: inciso VI, art. 13 44.116.889/JUDI-42, Vaior: K. 90.020,80 (noventa mil e vinte reas e oitenta centavos) GRUPO (05). Data da Homologação: 0.1/02/2024 - Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/19 - Secretários (as) /Ordenadores (as) de Despesas Municipais: Ana Paula Evangelista; Lunara Araújo Pinto; Rosa Ferreira Matias Macedo; Jose Celson Macedo de Azevedo; Márcio Damasceno Farias.

> Pires Ferreira-CE, 2 de fevereiro de 2024. ROSA FERREIRA MATIAS MACEDO Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PRECOS № 21.001/2023-TP

O Presidente da Comissão de Licitações torna público o resultado da fase de Habilitação da Tornada de Preços nº 21,001/2023-TP, cujo objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área previdenciária, administrativa e judicial, em especial na concessão e acompanhamento de beneficios previdenciários junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE/CE, bem como em todas as instâncias judiciais nos processos de interesse do IPMQ, de responsabilidade do Instituto de Previdência Municipal de Quixadá/CE.

Empresas Habilitadas: (1) Eliene Leite Araújo Brasileiro - Sociedade Individual de Advocacia e (2) Hana e Timbó Advocacia. Não houve empresas inabilitadas.

Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de 8.666/93, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site:www.tce.ce.gov.br

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 708290123-CP

O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, torna público a ANULAÇÃO da Concorrência Publica Nº 0708290123-CP nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, cujo objeto: Contratação de empresa para construção do açude caiçara, conforme Termo de Convênio Nº 90659/2020, que entre si celebram o Ministério do Desenvolvimento Regional e o município, de interesse da secretaria, em virtude dos vícios detectados

ANTÔNIO CLIDENOR GENUINO DE MEDEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 22.08.2023.01-TP

Manifestações de Recursos Administrativos

Cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma nas

Unidades Básicas de Saúde nas diversas localidades do Município de Santana do Cariri-CE.

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce torna público para o conhecimento dos interessados que as empresas: Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME-CNPJ n° 17.690.855/0001-94 e HB Serviços Construção EIRELI-ME, CNPJ n° 21.106.785/0001-51 apresentaram recurso administrativo contra suas inabilitações.

Os Recursos Administrativos impetrados estão à disposição dos interessados na

sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro ou ainda pelos endereços eletrônicos de comunicação disponibilizados no Edital, em dias de expediente normal, a partir dessa publicação fica aberto o prazo recursal das contrarrazões de 5 (cinco) dias úteis conforme art. 109 parágrafo 3º e 5º da Lei de Licitações nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

> Santana do Cariri - CE, 2 de Fevereiro de 2024 MICHELE FERREIRA GONÇALVES Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20240018; Origem: Tomada de Preços Nº 2023.11.17.01. Contratante: Contrato № 20240018; Origem: Tomada de Preços № 2023.11.17.01. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hidricos; Contratada: A & V Projetos e Construcoes LTDA; Objeto: contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de pavimentação asfáltica e sinalização vertical e horizontal de diversas ruas do Município de São Benedito/CE; Valor Total: RS 1.204.799.13 (um milhão, duzentos e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e treze centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2024 Projeto 1701.267820342.1.058 Construção e/ou Restauração de Pavimentação Asfáltica e/ou Rodovias, Classificação econômica 4.4.90.5.1.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.5.1.99, no valor de R\$ 1.204.799.13; Vigência: 31 de Janeiro de 2024 a 20 de Maio de 2024. Pobra de Acriatura 34 de Inspire de 2024. 30 de Maio de 2024; Data da Assinatura: 31 de Janeiro de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.17.01

Modalidade: Tomada de Preços nº 2023.11.17.01. Objeto: contratação dos técnicos especializados em engenharia civil para a obra de pavimentação asfáltica e sinalização vertical e horizontal de diversas ruas do Município de São Benedito/CE. Vencedor(es): A & V Projetos e Construcoes LTDA, com o valor total de R\$ 1.204.799,13 (hum Milhão, Duzentos e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Treze Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

São Benedito/CE, 30 de janeiro de 2024 ARIDSON DE MESQUITA ARAGÃO Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

AVISO DE PROSSEGUIMENTO TOMADA DE PRECOS Nº 2023.11.24.01

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São A Comissão Permanente de Licitação do Município de São de público que dará Prosseguimento ao certame licitatório com a abertura Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2023.11.24.01. cujo objeto los Enveloperiba o e a Contratação construção de 02 dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para as obras de construção de 02 (duas) praças nas Localidades de Salgado I e Salgado II no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico, às 10:00 horas do día 09 de fevereiro de 2024, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques nº 378 - Centro - São Benedito/CF

> São Benedito/CE, 2 de janeiro de 2024 RONALDO LOBO DAMASCENO Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 11.2023 - CP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de Março de 2024, às 10h00min (dez horas), estrair realizando licitação, na modalidade Concorrência Nº, 011.2023 - CP, critério de julgamento: Menor Preço Global, com fins a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa para elaboração da base cartográfica georreferenciada da Área Urbana do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, visando a atualização do Cadastro Imobililario e criação de um cadastro técnico multifinalitário georreferenciado, através de levantamento com veículo aéreo não tripulado (vant/drone) nas áreas selecionadas pela administração, dentro da Zona Urbana do Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

A cópia do edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Ivete Alcántara, 120, São Gonçalo do Amarante/CE, sempre de segunda-feira à sexta-feira, das O8h00min às 12h00min, ou ainda pelos sítios eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do

São Gonçalo do Amarante/CE, 2 de fevereiro de 2024 VITÓRIA RÉGIA DE SOUSA ALMEIDA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024 - SME

Extrato do Contrato Nº 023/2024 - SME. Processo Nº P289855/2023. Contratante: Extrato do Contrato Nº 023/2024 - SME. Processo Nº P289855/2023. Contratante: Prefeitura Municipal da Educação. CONTRATADA: INSTITUTO ALFA E BETO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 08.458.084/0001-13. Objeto: Fornecimento de material didático para alunos e professores do 1º ano do Ensino Fundamental do Município de Sobral. Modalidade: Inexigibilidade Nº IN24001 - SME. Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Valor Global: R\$ 826.980,00 (oitocentos e vinte e seis mil e novecentos e oitenta reais). Dotações Orçamentárias: 06.01.12.361.0485.2553.33903000.1500100100;

06.01.12.361.0485.2553.33903000.15500000000; 06.01.12.361.0485.2553.33903000.1550000000;
06.01.12.361.0485.2553.33903200.1550000000;
06.01.12.361.0485.2553.33903200.1550000000;
06.01.12.368.0487.2557.33903000.1550100000;
06.01.12.368.0487.2557.33903000.1550000000;
06.01.12.368.0487.2557.33903200.1550000000;
06.01.12.368.0487.2557.33903200.1550000000;
06.01.12.368.0487.2557.33903200.1550000000;
06.03.12.361.0485.2545.33903000.1540000000;
06.03.12.368.0487.2550.33903200.1540000000;
06.03.12.368.0487.2550.33903200.1540000000;
06.03.12.368.0487.2550.33903200.1540000000;
06.03.12.368.0487.2550.33903200.1540000000;

US. 12.368.0487.2590.33903200.1540000000. Prazo de Vigencia: O prazo de Vigencia do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos da Lei Federal № 14.133/2021. Data da assinatura: Sobral/CE, 02/02/2024. Signatários: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação e a Sra. Samara Cristina Pedroso Vieira - Representante da Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024-SMS

Extrato do Cont. Nº 21/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇAO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOPITALARES S/A, CNPJ nº 07.752.236/0001-23. Fundamentação: Edital PE N° 22033-SMS, ap Nº099/2023-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. Dejeto: Aquisição de medicamentos da atenção básica III, destinados às unidades de saúde da SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e proposta da contratada. Modalidade: PE N° 22033-SMS, ARP N° 099/2023-SMS. V. Global: R\$ 38.940,00 (trinta e oito mil novecentos e quarenta reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass.: 26/01/24. Signatários: Represent. da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Represent. da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Represent. da Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO № 22/2024-SMS

Extrato do Cont. Nº 0022/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 47.893-919/0001-15. Fundamentação: Edital P E Nº 122033-SMS, ARP Nº 099/2023-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. Objeto: Aquisição de medicamentos da atenção básica III, destinados às unidades de saúde da SMS, de acordo com as específicações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e proposta da contratada. Modalidade: PE N° 22033-SMS, ARP Nº 099/2023-SMS. V. Global: R§ 53.972,00 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e dois reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass.: 26/01/24. Signatários: Represent. da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Thais Caroline Candela Baseggio. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024-SMS

Extrato do Cont. № 0023/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPI nº 94.389.400/0001-84. Fundamentação: Edital PE N°22033-SMS, ARP № 099/2023-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. Objeto: Aquisição de medicamentos da atenção básica III, destinados ás unidades de saúde da SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e proposta da contratada. Modalidade: PE N°22033-SMS, ARP № 099/2023-SMS. V. Global: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reals). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass.: 26/01/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Augusto Henrique Weis. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

ECONOMIA

Suspensão. O INSS não vai suspender o benefício de aposentados, pensionistas e beneficiános de auxilios de longa du ração por falta de prova de vida presencial. Desde fevereiro de 2022, cabe ao INSS comprovar que o cidadão No total, 4,351,557 pessoas com datas de aniversário de janeiro a março não tiveram suas informações o

BNDES anuncia suporte para setor agropecuário

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econô mico e Social (BNDES) anunciou uma série de medidas destinadas a aprimorar o suporte ao setor agropecuário. As ações incluem o reforço do programa BNDES Procap-cred, a ampliação da linha de crédito rural com taxa fixa em dólar e a captação significativa de Letras de Crédito do Agronegócio (LCAs), detalhadas em um evento em parceria com a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), visando promover inclusão financeira e oferecer condições de financiamento nais favoráveis ao agrone

gócio.
O BNDES Procapcred, criado em 2006, recebeu uma dotação adicional de R\$ 2 bilhões e teve sua vigência estendida até o final de 2025. As melhorias incluem a ampliação do rol de clientes atendidos, agora aberto a qualquer cooperado pessoa física de uma cooperativa de crédi-to ou banco cooperativo. Além disso, houve au-mento no limite de finanmento no limite de finan-ciamento para até R\$ 100 mil por cliente a cada dois anos, redução de taxas e prazos alongados, especial-mente para cooperados das regiões Norte e Nordeste. A linha de crédito rural do BNDES com taxa fixa em dolar, conhecida como TERD, trassas dotação.

TFBD, teve sua dotação ampliada em R\$ 4 bilhões, totalizando R\$ 8 bilhões disponiveis para financiar produtores rurais e coope rativas de produção. Essa opção de taxa é considera

da essencial para oferecer segurança aos produtores com foco no mercado ex-terno, evitando exposição às variações cambiais. Em uma iniciativa que fortalece ainda mais o

apoio ao setor, o BNDES concluiu uma captação de R\$ 808 milhões em Letras de Crédito do Agronegó-cio (LCA), contribuindo para o financiamento de investimentos na ativi-dade agropecuária. Essa captação, vinculada a direitos creditórios do agronegócio, complemen-ta as fontes tradicionais de recursos do BNDES, permitindo taxas com petitivas ao agronegócio e promovendo o desenvolvimento produtivo e sustentável no campo.

Durante o evento de apresentação dessas me-didas, que contará com a presença do ministro da Agricultura e Pecuária. Carlos Fávaro, do presi-dente do BNDES, Aloizio Mercadante, e de outros representantes importan representantes importan-tes, Mercadante enfatizou que essas ações reforçam o compromisso do BNDES em impulsionar a inclusão financeira e oferecer con-dições de financiamento que estimulem os investinentos no setor agropecu ário. Ele destacou que, sob a orientação do presidente Lula, tais iniciativas visam fortalecer as cooperativas de crédito e ampliar os recursos para a linha BNDES Crédito Rural co taxa fixa em dólar, beneficiando especialmente pequenos empresários e produtores rurais.

Revisão exclui 1,7 milhão de famílias do Bolsa Família

Após a regularização, cerca de 400 mil continuam recebendo o beneficio como dependentes em uma família maior

tro Único (Cadúnico) ex-cluiu 1,7 milhão de fami-lias do rol de beneficiários do Bolsa Família em um do Bolsa Família em um ano. Trata-se de pessoas que estavam recebendo o beneficio de forma irregular ou integravam uma família maior, porém, fizeram a opção indevida pela divisão do cadastro, induzidos pelo próprio desenho do programa social, com do programa social, com um valor minimo garanti-do independentemente do número de membros. Para 2024, além da continuidade da averiguação dos unipes-soais, o governo vai promo-ver uma revisão cadastral, com o objetivo de atualizar registros antigos. A finali-dade é alcançar ao menos 4,7 milhões de registros, dos quais 1,7 milhão de benefici-

ários do Bolsa Familia. A regularização, porém, é vista como o tratamento imediato para um proble-ma classificado como uma "parada cardiorrespirató-ria": o risco de transfor-mação do CadÚnico em um cadastro de individuos. Agora, Bartholo diz que o desafio é cuidar também da "doença crônica", que en-volve a substituição de uma

tecnologia já obsoleta. Após a regularização, cerca de 400 mil famílias continuam recebendo o beneficio como dependentes em uma familia major. O objetivo final da revisão não é cortar beneficios, mas manter informações verdadeiras em uma base que serve de referência para mais de 30 políticas sociais no Brasil. O patamar de todos os integrantes dos domicílios contempla-dos se mantém estável en-tre 55 milhões e 56 milhões de indivíduos. O anmento significativo de famílias unipessoais no Bolsa Famí-lia foi o principal fator que



Após a regularização, cerca de 400 mil famílias, continuam recel

a classificar a situação do CadUnico como um grande problema.

Isso porque a quantidade dessas famílias saiu de 1.84 milhão em dezembro de 2018 para 5,88 milhões em dezembro de 2022, um aumento de 220%. No mesmo período, o número das de mais famílias teve uma ex pansão de 28%. Um ano de pois da força-tarefa criada para regularizar o cadastro, o número de unipessoais dentro do Bolsa Família caiu a 4,15 milhões em dezembro do ano passado, se-gundo dados do Ministério do Desenvolvimento e As-sistência Social, Família e

Combate à Fome. O governo enfrentou di-ficuldades, desinformação sobre as regras do programa e precisou endurecer as normas para o cadastro de famílias unipessoais até co-meçar a ver resultados mais

O novo protocolo en-volve a assinatura de um termo de responsabilidade pelo beneficiário, registro de cópia digitalizada dos documentos e visita de agentes da prefeitura para ver se aquela pessoa real-mente vive sozinha. Em agosto, o governo fixou um limite de 16% para familias unipessoais na folha de pagamento do programa. A verificação do percentual é feita município a municí-pio, e quem está acima precisa rever o cadastro.

Com as medidas, a proporção dessas famílias re-ebendo Bolsa Família caiu a 19,7% em dezembro de 2023, após atingir o pico de 27,2% um ano antes. Des-de março, quando o Bolsa Família foi relançado sob novo desenho. 3.4 milhões de famílias deixaram de receber o benefício até de-zembro, não só por írregu-

laridades, mas também por incremento na renda ou fim do prazo da regra de prote-ção (que garante metade do beneficio por até dois anos a quem passa a ganhar até meio salário mínimo). Os cancelamentos abriram es-paço no orçamento do programa para incluir outros 2,9 milhões.

Entenda

O CadUnico é uma base de dados que mantém re-gistro de quem são, onde moram, como vivem e do que necessitam as familias de baixa renda no Brasil. de baixa renda no Brasil. Elas precisam se cadastrar para acessar programas so-ciais como o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a ta-rifa social de energia, entre outros. São mais de 30 po-líticas federais one usam o líticas federais que usam o CadÚnico como referência,

Indústrias do fumo e armas têm benefícios fiscais de R\$ 180 milhões

de fumo e de armas recebe-ram beneficios fiscais de mais de R\$ 180 milhões em 2021. As informações referem-se a valores que deixaram de ser arrecadados em tributos federais e de incentivos relacionados a programas gover-namentais. Os dados constan

no Portal da Transparência. Um grupo de nove empre-sas da indústria bélica recebeu beneficios de R\$ 133.8 milhões no mesmo ano. A maior renúncia, no entanto, foi de R\$ 95,4 milhões, concedida à Companhia Brasileira de Cartuchos, seguido da Tau-rus, que foi beneficiada em R\$ 30,3 milhões. Já com relação às empresas

de produção de cigarros, as maiores renúncias são da To-bacco House e Philip Morris, fabricante do Marlboro (R\$ 9 milhões). No total, o setor conseguiu reduzir pagamentos de tributos de R\$ 47,4 milhões.

O Congresso Nacional che-gou a avaliar a cobrança de Imposto Seletivo sobre armas na reforma tributária aprovada em 2023. Na reta final da são na Câmara dos De



A maior renúncia, (R\$ 95,4 milhões) foi concedida à Companhia Bras

sentado pelo PL, partido do ex-presidente Jair Bolsonaro, derrubou o plano. A reforma prevê este imposto para bens e serviços considerados prejudiciais à saude, como cigarros e bebidas, o que ainda será regulamentado em lei com-plementar. A Receita Federal passou a

divulgar, em maio de 2023, os dados sobre parte das renún-cias de 2021. O recorte soma R\$ 215 bilhões. A Controla-

doria-Geral da União (CGU) organizou as mesmas infor-mações no Portal da Trans-parência, que já apresenta as despesas do governo, paga-mentos de servidores e valo-

mentos de servidores e valo-res de emendas parlamenta-res, entre outros números. Além de apontar o valor de renúncia por tributo, como Imposto de Importação, PIS/ Cofins-Importação e IPI (Im-posto sobre Produtos Indus-trializados), o portal mostra

o tipo de incentivo governa stal relacionado mental relacionado ao bene-ficio. O Ministério da Saúde apoia a proposta de elevar a tributação sobre estes produtos. O Instituto Nacional do Câncer (Inca) estima que o Brasil gasta R\$ 125,1 bilhões anualmente para combater do-enças relacionadas ao tabaco, entre custos médicos diretos despesas de cuidados de fami

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Tomada de Preços nº 2023.11.17.01. Objeto: contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de pavimentação asfáltica e sinalização vertical e horizontal de diversas ruas do Município de São Benedito/CE. Vencedor(es): A & V Projetos e Construcoes LTDA, com o valor total de R\$ 1.204.799,13 (hum Milhão, Duzentos e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Treze Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Aridson de Mesquita Aragão. São Benedito/CE, 30 de janeiro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Prosseguimento - Concorrência Pública Nº 05.006/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 06 de fevereiro de 2024 às 08h na Av. Eduardo Sá, 51, Centro, Eusébio/CE, CEP 61.760-000 - Eusébio - CE, será realizado o prosseguimento da Concorrência Pública, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de recuperação asfáltica e tapa-buraco em concreto betuminoso usinado em diversas ruas do Município de Eusébio/CE, tipo menor preço. Eusébio/CE, 02 de fevereiro de 2024. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO. Através da Secretaria de Saúde, torna Público o Extrato da Adjudicação, Homologação e da Ata de Registro de Preços provenientes do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço Nº 2711.01/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS FOSSEIS DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE, com a seguinte empresa vencedora/fornecedora signatária: AUTO POSTO MUCAMBO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.198.409/0001-18; Denysandra Alves de Almeida – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. Pacujá/CE, 01 de fevereiro de 2024.

*** *** ***

Axis Solar VIII Empreendimentos e Participações - CNPJ 43.879.898/0015-28. Torna público que requereu à AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE AMONTADA - AMAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, do empreendimento UFV CE II - Amontada II, Localizado na BR 402, KM 233, Lote 02, S/N, Zona Rural - Amontada - CE - CEP: 62.540-000. Declara ainda que cumpriu com as exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAMA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 06 de fevereiro de 2024 às 11:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP015/2023, cujo objeto é Construção de uma Praça no entorno da Igreja na localidade de Trapiá, no Município de Nova Russas -CE. Nova Russas/CE, 02.02.2024. Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Presidente da CPL.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, torna público a ANULAÇÃO da Concorrência Publica Nº 0708290123-CP nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, cujo objeto: Contratação de empresa para construção do açude caiçara, conforme Termo de Convênio Nº 90659/2020, que entre si celebram o Ministério do Desenvolvimento Regional e o município, de interesse da secretaria, em virtude dos vícios detectados. Antônio Clidenor Genuino de Medeiros.

*** *** ***



